

TROFÉU BIKEZONE LEIRIA

REGULAMENTO

O Troféu BIKEZONE Leiria é da organização conjunta da equipa Fátima BTT Clube e da Associação Recreativa Batalhense.

Este troféu pretende dinamizar a prática do BTT em ambas as regiões.

Tem como único patrocinador a BIKEZONE de Leiria e é composto por duas etapas:

1. Etapa #1 – XCR Fátima, no dia 14 de outubro de 2017, com início às 18h;

2. Etapa #2 – ARB URBAN NIGHT MTB, no dia 28 de outubro de 2017, com início às 20h.

As etapas são pontuáveis de igual forma sendo a pontuação final obtida pela soma dos pontos obtidos em cada etapa.

ARTIGO 1.º Organização

A organização do TROFÉU BIKEZONE LEIRIA é da responsabilidade da Fátima BTT Club e da Associação Recreativa Batalhense.

1. Elementos da Organização:

a) Direção do troféu;

b) Direção da prova.

2. A Direção do troféu é composta por elementos de ambas as associações, sendo estes “juizes de facto” pelo que as suas decisões são inquestionáveis.

3. A Direção do Troféu terá em conta todas as decisões da Direção da Prova, de cada uma das provas.

4. A prova conta com o patrocínio da BIKEZONE de Leiria.

ARTIGO 2.º Atletas

1. São designados por atletas todos os indivíduos que manifestem a sua vontade em participar, através do preenchimento da ficha de inscrição, e que se apresentem à partida, após terem formalizado os últimos preparativos no Secretariado de ambas as provas.

2. O troféu destina-se a todos os indivíduos do sexo masculino ou feminino, com limite

mínimo de 16 anos de idade, que se encontrem em boas condições físicas e psicológicas.

3. Os menores de 18 anos têm de apresentar um Termo de Responsabilidade assinado pelo Pai/Mãe ou Tutor Legal.

4. Trata-se de um troféu individual, sendo atribuído um número único, de 001 a 200, a cada um dos atletas.

5. Apenas se encontram elegíveis para o troféu os atletas que fizerem a inscrição no mesmo e não separadamente em cada uma das provas.

6. A prática do troféu por dois ou mais atletas utilizando o mesmo número/bicicleta é expressamente proibida e implica desclassificação imediata.

ARTIGO 3.º Categorias e Escalões

Para o troféu apenas concorrem os atletas da Geral Masculina e Geral Feminina.

ARTIGO 4.º Inscrições

1. As inscrições decorreram entre 28 de agosto a 12 de outubro de 2017.

2. Não serão aceites inscrições depois de inscritos 200 atletas/pagantes.

3. As inscrições só serão efetivas após confirmação do recebimento do respetivo comprovativo de pagamento.

4. Após as 23h59 do dia 12 de outubro de 2017, só serão aceites inscrições apresentando um termo de responsabilidade devidamente assinado pelo atleta ou Pai/Mãe/Tutor Legal, no caso de menor, em que o atleta toma assim conhecimento da isenção de seguro e atesta que está em perfeitas condições físicas e psicológicas e que está apto a participar na prova. Declara ainda que tem conhecimento e assume a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores do evento.

5. A inscrição após o termino não contará para as classificações.

6. A inscrição deve ser realizada através do preenchimento da Ficha de Inscrição

existente no site www.arbatalhense.com ou diretamente através do site www.trilhosperdidos.com.

7. O pagamento e validação da inscrição no troféu é efetuado por intermédio do site www.arbatalhense.com.

8. Os participantes só serão considerados oficialmente inscritos após pagamento da referência multibanco.

9. Ao efetuar oficialmente a inscrição o atleta declara conhecimento e aceitação do presente regulamento e do regulamento de cada entidade organizadora.

10. O preço da inscrição é conforme indicado:

Preço	Data
22 €	28 agosto 2017 até 15 setembro 2017
25 €	16 setembro 2017 até 01 outubro 2017
28 €	02 outubro 2017 até 12 outubro 2017

11. O seguro tem uma franquia de 50€ assumida pelo atleta.

12. A atribuição do Dorsal/Frontal será determinada pela ordem de pagamento da inscrição.

13. Qualquer atleta que esteja sob processo disciplinar da FPC, ainda que não transitado em julgado, não poderá participar no evento. Caso se inscreva, a organização anulará a sua inscrição sem direito a devolução do dinheiro.

14. Após o fecho das inscrições não é permitido alterar/substituir nome do atleta e/ou equipa.

ARTIGO 5.º

Programa

1. O programa de cada prova reger-se-á livremente conforme cada associação.

2. Ao final da prova será acrescido o tempo necessário à conclusão da volta em que os atletas se encontrem.

ARTIGO 6.º

Percurso e Classificação

1. Os percursos serão realizados livremente por cada uma das associações.

2. A classificação geral do troféu resultará do somatório dos pontos/tempos de cada uma das provas.

3. A tabela de pontuação a aplicar por lugar em cada geral:

Lugar	Pontos	Lugar	Pontos
1º	300	21º	45
2º	250	22º	40
3º	200	23º	35
4º	180	24º	30
5º	160	25º	28
6º	140	26º	26
7º	130	27º	24
8º	120	28º	22
9º	110	29º	20
10º	100	30º	18
11º	95	31º	16
12º	90	32º	14
13º	85	33º	12
14º	80	34º	10
15º	75	35º	8
16º	70	36º	6
17º	65	37º	4
18º	60	38º	3
19º	55	39º	2
20º	50	40º ou +	1

4. Em caso de empate dos atletas em posição de pódio, conta, primeiro a maior número de provas realizadas, depois, a melhor classificação geral obtida em cada uma das provas, desde que estas tenham classificação geral registadas.

5. Dado o carácter não oficial das provas (por englobar todos os atletas federados ou não federados) do Troféu BIKEZONE Leiria, a classificação será final, não havendo lugar a recurso.

ARTIGO 7.º

Prémios

1. São vencedores do troféu serão os três (3) melhores atletas que resultem da soma dos pontos.

2. Os resultados serão publicados após o término de cada prova sendo o geral publicado após o término da prova ARB URBAN NIGHT MTB 2017.

3. Se o atleta não levar chip, por algum motivo, não será considerado como classificado e desse modo não terá resultado.

4. Haverá uma empresa contratada, responsável pela cronometragem, que utilizará um sistema de "chips" para efetuar o controlo da passagem dos atletas e assegurará a divulgação dos resultados com

indicação dos tempos por volta de cada atleta. No final da prova, os atletas devem proceder à entrega do “chip”.

5. Existirão 450€ em vales de desconto na BIKEZONE Leiria distribuídos às duas categorias (masculina e feminina) da seguinte forma:

20 ou + atletas inscritos / categoria		- de 20 atletas inscritos / categoria	
Lugar	Valor	Lugar	Valor
1º	125.00	1º	75.00
2º	75.00	2º	50.00
3º	50.00	3º	25.00
Maior equipa inscrita no troféu			
Valor		50.00	

6. Os prémios são atribuídos individualmente e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

ARTIGO 8.º

Penalizações/ Desclassificações

1. A violação do presente Regulamento será punida com desclassificação e será aplicada, no final ou mesmo durante cada prova, da seguinte forma:

a) Não cumprimento deliberado do percurso: desclassificação;

b) Não entrega do “chip”: desclassificação;

c) Conduta antidesportiva: desclassificação;

2. Serão consideradas condutas antidesportivas:

a) A ajuda de terceiros (exceto outros atletas) fora do local indicado;

b) A falta de “Fair-play” para com os outros atletas;

3. A desclassificação será realizada por elemento da Organização devidamente identificado, o qual abordará o respetivo atleta, se ainda estiver a decorrer a prova. Esta abordagem ocorrerá junto da linha de meta.

4. Se a desclassificação ocorrer após término de cada prova, o atleta será chamado junto da organização e será informado da sua desclassificação.

5. O atleta será sempre informado dos motivos que originaram a desclassificação.

6. Esta desclassificação origina a exclusão imediata do atleta de cada prova e do respetivo troféu, pelo que o mesmo terá de abandonar de imediato.

ARTIGO 9.º

Alterações ao Regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à organização aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no *site* da prova e no secretariado.

2. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova através dos contatos colocados na inscrição.

ARTIGO 10.º

Casos Omissos

Os casos omissos serão analisados pela Organização que será soberana nas suas decisões.